



MUNICÍPIO DE SOURE

EDITAL

Handwritten signature

ARRENDAMENTO PARA A ACTIVIDADE DE RESTAURAÇÃO

Mário Jorge Da Costa Rodrigues Nunes, Vereador em Regime de Permanência da Câmara Municipal de Soure, **Torna Público** que esta Câmara Municipal, na reunião ordinária do dia 30 de Outubro de 2012, aprovou a resolução de promover o arrendamento para a atividade de restauração, sob a forma de negociação com publicação prévia de anúncio, dos prédios abaixo identificados.

Prédio	Localização	Área	Valor base da renda para negociação
Artigo Urbano nº 5832	Parque da Várzea - Soure	235 m2	575 euros
Artigo Urbano nº 65	Rua Dr. Delfim Pinheiro - Soure	84 m2	

OBJECTO

O presente Procedimento tem por objeto a celebração de contrato de arrendamento para a atividade de restauração, atividades culturais e complemento habitacional do explorador, dos prédios atrás identificados.

PROCEDIMENTO

O presente procedimento comporta as seguintes fases:

1. Entrega, apreciação e seleção de candidaturas;
2. Apresentação, apreciação e negociação de propostas;
3. Escolha do adjudicatário.

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As cartas pelas quais se efetuam as candidaturas e os documentos que as acompanham devem ser apresentadas até às 17h30m do 10.º dia a contar da data da publicação do anúncio relativo ao presente procedimento no sítio da internet www.cm-soure.pt, ou seja, até ao dia 19 de Novembro de 2012.

As cartas de candidatura e os documentos que as acompanham podem ser entregues em mão no endereço da Câmara Municipal de Soure, Praça da República, 3130-218 Soure, ou para o mesmo enviadas por correio registado com aviso de receção, desde que as mesmas sejam recebidas dentro do prazo fixado no número anterior.



MUNICÍPIO DE SOURE

APRECIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATURAS

No dia útil imediato ao da data limite prevista para a apresentação de candidaturas, a Comissão, em sessão privada, procede à apreciação e seleção das candidaturas.

Os concorrentes selecionados serão convidados para apresentar proposta.

CONSULTA DO PROCESSO

O Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Anexos estão disponíveis para consulta no Gabinete jurídico do Município de Soure, sito na Praça da Republica – Soure.

ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados podem ser prestados por iniciativa própria da Comissão ou solicitados pelos interessados.

Os interessados podem solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao conteúdo das peças do presente procedimento até ao final do primeiro terço do prazo para a apresentação das candidaturas.

O pedido de esclarecimentos deve ser feito por escrito e remetido à Comissão, em mão, por via postal ou por fax, no endereço do local de consulta do processo, devendo os interessados indicar o endereço no qual pretendem receber as respostas aos esclarecimentos.

E para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo, assim como, na página eletrónica do Município.

Soure, 07 de Novembro de 2012

O Vereador*,

(Mário Jorge Nunes)

* Por delegação e subdelegação de competências, despacho do Exmo. Senhor Presidente de Câmara de 06.11.2009